



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

Presidência

Gabinete da Presidência

Av. Rio Branco, 219, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Normativo que estabelece normas de conduta para acesso ao sistema de monitoramento de riscos, cadastramento de eventos e sinistros no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional.

A Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 11.233/2022, Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, resolve:

APROVAR a Instrução Normativa nº 003 de 2025, que estabelece normas de conduta para acesso ao sistema de monitoramento de riscos, cadastramento de eventos e sinistros no âmbito da FBN conforme decisão da Diretoria Colegiada da FBN, em sua 3ª Reunião Ordinária de ocorrida em 31 de março de 2025.

MARCO AMERICO LUCCHESI

Presidente

SUELY DIAS

Diretora-Executiva

TANIA MARA BARRETO PACHECO

Coordenadora-Geral – CGPA

THAÍS DE OLIVEIRA SANT'ANNA CAMPANHÃ

Coordenadora Substituta – CPP

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Coordenadora-Geral – CCSL

VERÔNICA DE OLIVEIRA LESSA

Coordenadora-Geral – CCD

NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA

Coordenadora-Geral – CGPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva Fernandes, Coordenador(a)-geral**, em 28/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís de Oliveira SantAnna Campanhã, Coordenador(a)-geral, Substituto(a)**, em 28/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Diretor(a)-Executivo(a)**, em 29/07/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Naira Christofoletti Silveira, Coordenador(a)-geral**, em 05/08/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica de Oliveira Lessa, Coordenador(a)-geral**, em 08/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco, Coordenador(a)-geral**, em 15/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 15/08/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0190406 e o código CRC 293F8777.